



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFRMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:10 hs, estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, situada na Rua 14 de Abril, S/N, Centro, no Município de Baturité – Ceará, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente e os membros Davis Jales Leite e Francisco Messias da Silva Filho, e ainda participando as empresas: **1. SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 21.181.254/0001-23, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; **2. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELLI - EPP** CNPJ: 07.838.885/0001-41, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; **3. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 27.960.497/0001-46, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; **4. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 07.191.777/0001-20, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; **5. L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Nathaniel Silva Fonseca, portador do CPF: 043.398.403-19; **6. L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ: 21.541.555/0001-10, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; **7. ENGDANTAS ENGENHARIA** CNPJ: 28.520.818/0001-54, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; **8. DEBRITO ENGENHARIA** CNPJ: 31.625.590/0001-71, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame; e com observância em as disposições contidas no edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFRMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, onde os documentos de habilitação das empresas participantes formam numerados e rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Após, a Comissão, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Desse modo a Comissão de Licitação e Licitantes presentes rubricaram os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva

PRESIDENTE

Davis Jales Leite
Davis Jales Leite
MEMBRO

Francisco Messias da Silva Filho
Francisco Messias da Silva Filho
MEMBRO

Nathaniel Silva Fonseca
Nathaniel Silva Fonseca
L DE O TABOSA OBRAS - ME
LICITANTE



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.18.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFRMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de novembro de 2019 às 9:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Davis Jales Leite e Francisco Messias da Silva Filho - Membros, e Tibério Vieira Sampaio Engenheiro Civil CREA/CE 334036, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 2019.11.18.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFRMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Inicialmente a Comissão fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 2019.11.18.001. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente, a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS

1. **SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 21.181.254/0001-23;
2. **LÉXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 07.191.777/0001-20;
3. **L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08;
4. **ENG DANTAS ENGENHARIA** CNPJ: 28.520.818/0001-54;
5. **DEBRITO ENGENHARIA** CNPJ: 31.625.590/0001-71;

As empresas encontram-se habilitadas, pois cumpriram todas as exigências da peça editalícia.

EMPRESAS INABILITADAS

6. **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELLI - EPP** CNPJ: 07.838.885/0001-41.

Motivo: Apresentou documento referente ao item: **3.1.2.2, Alínea "a" - POSITIVA**

(...)

3.1.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal**, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa.

(...)

OBS: A mesma não apresentou documento referente ao item: **2.15.1**

(...)

2.15.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante ao ANEXO VII deste Edital.
(...)

7. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.960.497/0001-46;

Motivo: Não apresentou documento referente ao item: **3.1.2.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS;**

8. L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 21.541.555/0001-10;

Motivo: Apresentou documento referente ao item: **3.1.2.2, Alínea "a" - VENCIDA EM 24/08/2019**

(...)

3.1.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal**, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa.

(...)

OBS: A mesma não apresentou documento referente ao item: **2.15.1**

(...)

2.15.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante ao ANEXO VII deste Edital.

(...)

O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no estado. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité - CE, 09 de dezembro de 2019.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Davis Sales Leite

Membro

Francisco Messias da Silva Filho

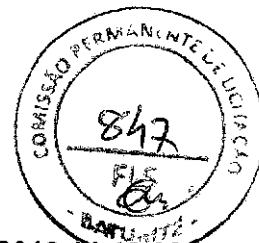
Membro

Tibério Vieira Sampaio

Engenheiro Civil
CREA/CE 334036



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADE DE PREÇOS N.º 2019.11.18.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020 às 13:15 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho - Membros, para realizar abertura dos “ENVELOPES DE PREÇOS” das licitantes habilitadas da Tomada de Preços nº 2019.11.18.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

Somente a(s) empresa(s), L DE O TABOSA OBRAS – ME, permaneceu na sessão com seu representante o Sr. NATHANIEL SILVA FONSECA, inscrito no CPF sob N.º 043.398.403-19. Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas:

N.º	Licitante (s)
01	SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
02	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS
03	L DE O TABOSA OBRAS - ME
04	ENGDANTAS ENGENHARIA
05	DEBRITO ENGENHARIA

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	VALOR
01	DEBRITO ENGENHARIA	R\$ 48.253,80
02	L DE O TABOSA OBRAS - ME	R\$ 48.340,33
03	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS	R\$ 49.488,35
04	SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	R\$ 55.381,03
05	ENGDANTAS ENGENHARIA	R\$ 61.003,11

Após, a Comissão, devido a complexidade da análise das propostas apresentadas, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizadas dos documentos junto ao Engenheiro, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 13 de Janeiro de 2020.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<i>Hisadora Maria Paixão Silva</i>
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	<i>Luziane da Silva Freitas</i>
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	<i>Francisco Messias da Silva Filho</i>

LICITANTE (S)

L DE O TABOSA OBRAS – ME



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.11.18.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFRMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2020, às 13:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: - HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA - Presidente e os membros LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e o Engenheiro Civil Tibério Vieira Sampaio CREA/CE nº 334036, e ainda participando as empresas habilitadas:

1. SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; 2. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS; 3. L DE O TABOSA OBRAS - ME; 4. ENGDANTAS ENGENHARIA e 5. DEBRITO ENGENHARIA, todas não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.17.001/TP, cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFRMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA D INFRAESTRUTRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE** e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité-CE, deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, analisando e verificando se as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se em conformidade com o Edital de TOMADA DE PREÇO em pauta. As propostas de preços das empresas participantes habilitadas: **1. SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; 2. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS; 3. L DE O TABOSA OBRAS - ME; 4. ENGDANTAS ENGENHARIA e 5. DEBRITO ENGENHARIA,** encontram-se **CLASSIFICADAS** para o Lote Único cotados em suas propostas de preços, pois apresentaram as propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Baturité. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa de MENOR PREÇO CLASSIFICADA: **DEBRITO ENGENHARIA,** com o valor global para o Lote Único de R\$ 48.253,80 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). A Comissão de licitação divulgará o resultado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado, será aberto prazo recursal, previsto no artigo, 109, inciso I, alínea "b"



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



da Lei das Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.
Baturité/CE, 17 de janeiro de 2020.

Luizadora Maria Paixão Silva
Luizadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Luziane da Silva Freitas
Luziane da Silva Freitas
Membro

Francisco Messias da Silva Filho
Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Tibério Vieira Sampaio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 334036



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.18.001/TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE BATURITÉ-CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e sobre tudo em caráter de urgência na necessidade da contratação dos serviços ADJUDICO ao processo licitatório nº 2019.11.18.001/TP e HOMOLOGO à(s) proponente(s): **DE BRITO ENGENHARIA**, com o valor global para o Lote Único R\$ 48.253,80 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação e homologação.

DE BRITO ENGENHARIA

R\$ 48.253,80

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

BATURITÉ - CE, 17 de Fevereiro de 2020.


RAIMUNDO REGINALDO GIRÃO
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CARTA PROPOSTA

Baturité/CE, 05 de Dezembro de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Baturité
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Tomada de Preços Nº 2019.11.18.001/TP

Data e Hora de Abertura: 06/12/2019 as 10:00hs.

RAZAO SOCIAL: DE BRITO ENGENHARIA

CNPJ: 31.625.590/0001-71

Endereço: TV TRO SOUZINHO, 1320 ; BEIRA-RIO BATURITÉ-CE; CEP 60760-000

email: diego@debritoengenharia.com.br, TELEFONE PARA CONTATO: (83) 99713-0755

BANCO Votorantim - 655 AGENCIA Nº: 0655 CONTA CORRENTE Nº: 2206298-0

Prezado Senhores,

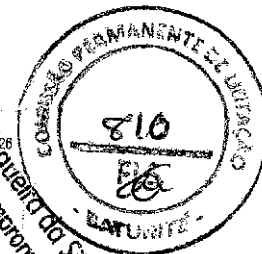
Apresentamos a V.Sas, nossa proposta pra execução dos serviços objeto do Edital da Tomada de preços - Nº 2019.11.18.001/TP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VR. TOTAL
1	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II	48.253,80

1. Valor global da proposta: R\$ 48.253,80 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

2. Prazo de execução dos serviços: 60 (SESENTA) dias, conforme edital.

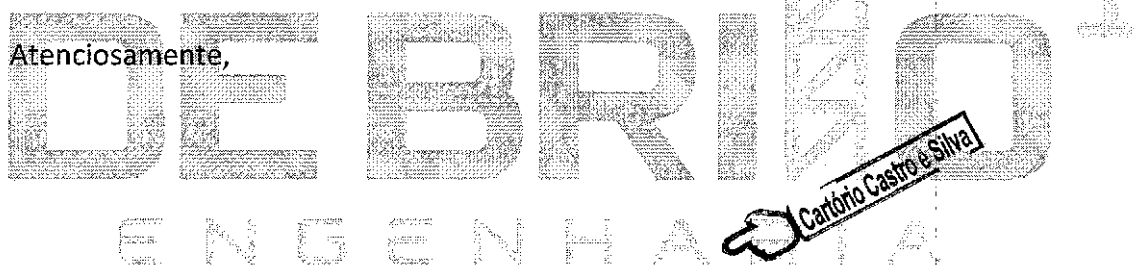
3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Declaramos que, nos valores apresentados, acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. 2008009271127, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 02235990347, como representante legal desta empresa. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

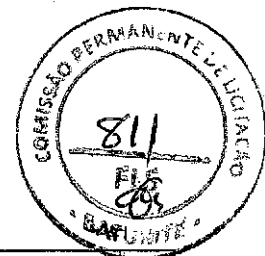
Atenciosamente,



Diego de Brito Oliveira

Diego de Brito Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - 04-11-2019

OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II	DATA 05-11-2019	BDI 24,06%
LOCAL:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE	FONTE:	VERSÃO:
DATA:	06/12/2019	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0 UNID	HORA	MÊS
BDI:	24,06%	95,20%	dez/18
TABELA:	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração Central (AC)	3,80%
S + G	Seguro (S) e Garantia (G)	0,32%
R	Riscos (R)	0,50%
DF	Despesas Financeiras (DF)	1,02%
L	Lucro (L)	6,64%
I	Impostos	4,65%
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISS	1,00%

Fórmula para o cálculo do B.D.I (benefícios e despesas indiretas)

BDI SEM DESONERAÇÃO

$$BDI = \frac{BDI (\%) = (1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L) - 1}{(1-I)} \quad \mathbf{18,20\%}$$

COM A CPRB 4,5% O BDI ADOTADO É: 24,06%

Diego de Brito Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 51998

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II	
ENDEREÇO:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE	
DATA:	08/12/2018	DATA REF: 08/12/2018
UNIDADES:	1,0 UNI	
PREÇO:	24,05%	
TABELA:	SEINFRA 026,1 COM DESONERAÇÃO	

DATA 05-11-2019	BDI 24,05
FONTE	VERBÃO
SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO
HORA	MES
85,20%	
COMPOSIC: DES PRÓPRIAS	

DEBRITO
ENGENHARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (DEB)	PREÇO UNITÁRIO (DEB) + BDI 15%	PREÇO UNITÁRIO (DEB) + BDI 24,05%	PREÇO TOTAL (DEB)	PREÇO TOTAL (DEB) + BDI 24,05%	PREÇO TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	8,00	118,03	145,43	145,43	708,68	878,68	1,82%
2	PAVIMENTAÇÃO										
2.1	C3087	MIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	1.410,88	12,59	13,92	13,92	17.759,20	22.053,26	45,88%
2.2	C1925	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,00X1,00)m JUNTAS -10 cm ESP = 8CM	SEINFRA	M2	384,79	56,00	69,47	69,47	20.428,24	25.341,38	62,82%
									VALOR ORÇAMENTO DEB:	43.259,90	
									VALOR DO ORÇAMENTO	38.593,02	
									VALOR DO PRECATORIO	8.666,88	
									VALOR ORÇAMENTO DEB	43.259,90	

Diego *[Assinatura]* de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 51998




[Assinatura]



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS						
OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOAO PAULO II			DATA 05-11-2019	BDI 24,06%	
LOCAL:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE			FONTE	VERSÃO:	
DATA:	06/12/2019			SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	
BDI:	0,2406			HORA	MES	DATA REF
TABELA:	SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO			85,20%	-	12/2018
UNIDADE:	1,0UNID			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1 C1937 PLACA PADRÃO DE OBRA - M2					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,00000000	5,35	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:					10,70
MATERIAIS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP 0,3MM	M2	1,02000000	24,87	25,37
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	1,00000000	16,10	16,10
11691	PONTALETE BARROTE 3" X 3"	M	4,50000000	12,39	55,45
11725	PREGO 15 X 15	KG	0,15000000	8,45	1,27
TOTAL MATERIAL:					98,22
VALOR SEM ENCARGOS:					108,92
VALOR ENCARGOS (85,20%):					9,11
VALOR COM ENCARGOS					118,03
VALOR BDI (24,06%):					28,40
VALOR COM BDI:					146,43

2.1 C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - M					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,15000000	7,22	1,08
12543	SERVENTE	H	0,30000000	5,35	1,60
TOTAL MAO DE OBRA:					2,68
MATERIAS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12520	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1,00000000	6,19	6,19
TOTAL MATERIAL:					6,19
SERVIÇOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0868	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25000000	3,70	0,48
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 1 CAT. PROF. ATÉ 1,5M	M3	0,02000000	14,18	0,29
C3924	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00070000	155,39	0,73
TOTAL DE SERVIÇOS:					0,99
VALOR SEM ENCARGOS:					9,77
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,87
VALOR COM ENCARGOS					12,59
VALOR BDI (24,06%):					3,03
VALOR COM BDI:					15,62

Diego  Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CRETA Nº 51998








COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS			
OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II	DATA 05-11-2018	BDI 24,06%
LOCAL:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE	FONTE	VERSÃO 1
DATA:	06/12/2019	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
BDI:	0,2406	HORA	MÊS
TABELA:	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	DATA REF	06/2/18
UNIDADE:	1,0UNID	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.3 C3101 PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,00X1,00)m JUNTAS = 10 cm ESP = 8CM					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0262	BETONEIRA	SEINFRA	H	0,05500000	0,50
TOTAL DE EQUIPAMENTO					0,50
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0291	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	8,67
02543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,42000000	12,64
TOTAL MÃO DE OBRA:					21,31
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,07210000	2,76
0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,06530000	5,78
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	22,00000000	7,59
11826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE (2 X 8) CM	SEINFRA	M	0,40000000	1,07
TOTAL MATERIAL:					15,17
VALOR SEM ENCARGOS:					37,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):					16,72
VALOR COM ENCARGOS					54,00
VALOR BDI (24,06%):					13,47
VALOR COM BDI:					67,47


 Diego Brito Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 51998

6

X

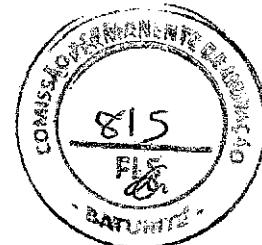


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA			
OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II	DATA 05-11-2019	BDI 24,06%
LOCAL:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE	FONTE:	VERSAO
DATA:	06/12//2019	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0 UND	HORA:	MES
BDI:	24,06%	85,20%	dez/18
TABELA:	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	JINSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	5,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,8000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3800
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8500

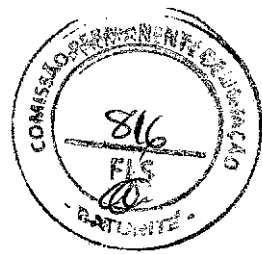
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%
A+B+C+D

Diego Brito Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 51998

Diego Brito Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 51998

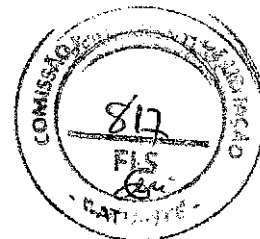
ORÇAMENTO BÁSICO														
OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II										BR 24,06%			
LOCAL:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE													
DATA:	06/12/2019	SEINFRA		DATA DE 11/2019	VERSÃO									
BDI:	24,06%	HORA		85,20%	MES									
TABELA:	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO										026.1 COM DESONERAÇÃO			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)	ACUMULADO	ABR
C1925	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,00X1,00m JUNTAS = 10 cm ESP = 8CM	SEINFRA	SERVIÇO	M2	42,00	52,71	20,728,24	364,76	19,007,46	364,76	19,007,46	48,675%	19,007,46	A
C3087	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍFICA	SEINFRA	SERVIÇO	M	9,44	11,77	17,759,20	1,410,56	16,524,05	1,410,56	16,524,05	42,4631%	35,931,07	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	68,52	109,42	708,18	6,00	656,93	6,00	656,93	1,6411%	37,578,00	C
SUB-TOTAL (ATE 100%)												38,595,62		
OUTROS												9,338,18		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO												47,933,80		



DEBRITO ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 54668

DE BRITO ENGENHARIA - Endereço: TV TÍRO SOUZINHO, 1320 ; BEIRA-RIO BATURITÉ-CE; CEP 60760-000
CNPJ: 31.625.590/0001-71; EMAIL: diego@debritoengenharia.com.br ; tel: (85) 3337-1316

X



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO		DATA 05-11-2019 BDI 24,06%	
OBRA:	REFORMAS DE PAVIMENTOS E CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II	FONTE:	VERSÃO
LÓCAL:	BAIRRO JOÃO PAULO II - BATURITÉ - CE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO
DATA:	06/12//2019	HORA:	MÊS
UNIDADES:	1,0 UNI	25,20%	dez/18
BDI:	24,06%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
TABELA:	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR S. BDI	MES 1	MES 2	TOTAL PARCELA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 708,18	100%	0%	100%
			R\$ 708,18		R\$ 708,18
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 38.187,44	50%	50%	100%
			R\$ 19.093,72	R\$ 19.093,72	R\$ 38.187,44
3	Benefício e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 9.358,18	50,91%	49,09%	100%
			R\$ 4.764,25	R\$ 4.593,93	R\$ 9.358,18
	TOTAL GERAL	SUB-TOTAL	R\$ 24.566,15	R\$ 23.687,65	
	48.253,80	% PARCIAL	50,91%	49,09%	
		ACUMUL.	R\$ 24.566,15	R\$ 48.253,80	R\$ 48.253,80
		% ACUMUL.	50,91%	100,00%	

Diego B. de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 51998